



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Administrativa e Licitações

ANÁLISE DE RISCOS

Procuradoria Administrativa e Licitações

Necessidade da Administração: Contratação de serviços especializados em consultoria e assessoria jurídica na esfera do Direito Público Municipal.

Justificativa de ausência: Processo Adm. 2901/2024

Com base no art. 72, da Lei n.º 14.133/2021, que confere discricionariedade à Administração para elaboração da Análise de Riscos, entende-se, para os fins dos presentes autos, que a menor complexidade do objeto e o pequeno valor torna prescindível a necessidade de elaboração desses documentos (art.75, inc. II da Lei 14.133/21).

De toda forma, as informações necessárias e suficientes capazes de demonstrar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, estão registradas nos documentos que compõem a instrução processual. Portanto, dispensa-se o mapa de riscos.

Tupanciretã-RS, 09/04/2024

Dayan Soares Peixoto
Procurador Geral do Município
Matrícula nº 7077-7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 02C6-0E1D-1AB0-026D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAYAN SOARES PEIXOTO (CPF 885.XXX.XXX-72) em 10/04/2024 08:47:15 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/02C6-0E1D-1AB0-026D>